



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO  
SEMI-ÁRIDO

1 Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniu-se, via sala  
2 virtual no aplicativo *Google Meet*, o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da  
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do Diretor de centro,  
4 **Rodrigo Silva da Costa**, para deliberar sobre a pauta da quinta reunião ordinária de dois mil e  
5 vinte e dois. Estiveram presentes os seguintes membros: **Andrea Tabora Ribas da Cunha**,  
6 **Guelson Batista da Silva**, **José Domingues Fontenele Neto**, **Lázaro Fabrício de França**  
7 **Souza**, **Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans**, **Caio Augusto Martins Aires**, **Maria**  
8 **Taynara Ferreira Bezerra**, **Leonardo Querido Cárdenas**, **Daniel Cunha Passos** e **Carlos**  
9 **William Alves de Souza Bandeira**. Conselheiros com falta justificada: Francisco Silvestre  
10 Brilhante Bezerra e Luciana Vieira de Paiva. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação  
11 da pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em sua 6ª Reunião Ordinária  
12 de 2022, cuja convocatória e pasta estão disponíveis no [link](#), atendendo ao disposto no § 1º do  
13 Art. 177 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Segundo ponto:**  
14 Apreciação e deliberação sobre o pedido de afastamento do país da servidora docente Emanuelle  
15 Fontenele Rabelo, formulado no Processo Nº 23091.008975/2022-68. **Terceiro ponto:** Outras  
16 ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o diretor, **Rodrigo Silva da Costa**, declarou aberta  
17 a reunião e leu as justificativas de ausência, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em  
18 seguida, o presidente da reunião leu a pauta e a colocou em discussão. Em votação, a pauta foi  
19 aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O diretor passa a discutir a pauta do Consepe.  
20 **Primeiro ponto da pauta do Consepe:** Não cabe a este conselho deliberar sobre o ponto.  
21 **Segundo ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre o Calendário Acadêmico  
22 da Pós-Graduação para o semestre 2022.2, conforme Memorando Eletrônico Nº 115/2022 –  
23 Proppg; após os esclarecimentos e discussões, o conselho deliberou pela aprovação, com uma  
24 abstenção. **Terceiro ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre a homologação  
25 dos resultados dos processos seletivos simplificados para coordenadores institucionais do  
26 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e do Programa de Residência  
27 Pedagógica – PRP, conforme Memorando Eletrônico nº 105/2022 – Prograd; depois da exposição  
28 dos documentos enviados e deliberações deste conselho, o ponto foi aprovado, com cinco  
29 abstenções. **Quarto ponto da pauta do Consepe:** Outras ocorrências. Nada a discutir.  
30 **SEGUNDO PONTO.** Apreciação e deliberação sobre o pedido de afastamento do país da  
31 servidora docente Emanuelle Fontenele Rabelo, formulado no Processo Nº 23091.008975/2022-  
32 68. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** explicou que esse trâmite é definido por normativas  
33 externas ao CCBS, sendo exigência para a liberação da professora o aval do centro e que resolveu  
34 trazer para deliberação coletiva. Após os esclarecimentos e discussões, o pedido foi aprovado por  
35 unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** Iniciadas as discussões sobre outras ocorrências, o diretor  
36 **Rodrigo Silva da Costa** informou que estava tramitando atualmente a criação do Programa de  
37 Residência Médica. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** pediu esclarecimentos sobre  
38 o andamento do processo. A conselheira **Andrea Tabora Ribas da Cunha** explicou que a  
39 referida residência é uma exigência da Lei dos Mais Médicos e que, para avançar no processo, é  
40 necessária a emissão de portaria de criação da Comissão Permanente denominada de Comissão  
41 de Residência Médica (COREME) do Curso de Medicina da Ufersa. A docente afirmou que, junto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

42 à direção do centro, provocará a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação sobre qual o setor  
43 competente para a emissão da portaria da COREME. Com relação ao financiamento, o início do  
44 trâmite é o cadastramento da COREME e o Projeto Pedagógico da residência e que, ao que tudo  
45 indica, será na área de Pediatria. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** informou que, no tocante aos  
46 convênios em saúde divulgados no portal oficial da Ufersa, este centro não foi formal e  
47 oficialmente notificado. A docente **Andrea Tabora Ribas da Cunha** reforçou que, enquanto  
48 coordenadora do curso de medicina, também estava alheia a tais convênios, que não faz oposição  
49 à Reitoria buscar convênios em saúde para a universidade, mas que as instâncias não estão sendo  
50 parte das discussões e isto está gerando prejuízos e, para sanar tais faltas, estão sendo propostos  
51 projetos de extensão pelos professores da medicina. Não havendo mais nada a ser discutido, o  
52 diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, **Rodrigo Silva da Costa**, deu por encerrada  
53 a reunião e eu, Maria Taynara Ferreira Bezerra, assistente em administração do Centro de Ciências  
54 Biológicas e da Saúde, lavrei a presente ata.  
55 XXX